



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 488/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 488/2022 - Deputado Emidio de Souza

Ofício nº 7188/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Governo em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Emidio de Souza

Assunto: RI 488- INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DO PROGRAMA BOLSA DO POVO.

Número de referência: SEGOV-EXP-2022/05192

Cauê Macris

Secretário – Chefe da Casa Civil

Em que pese a louvável iniciativa do nobre Parlamentar, esclarecemos que com a edição do Decreto nº 66.826, de 8 de junho de 2022, a gestão do Programa Bolsa do Povo, e por conseguinte, do convênio entabulado com a PRODESP, foi transferida à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Assim sendo, restituo o presente, sugerindo o encaminhamento àquela Pasta.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 05 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Governo
Gabinete do Secretário



SEGOVDES202230167A

Classif. documental

006.03.01.002





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
SECRETÁRIO EXECUTIVO - GS/SE

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 488/2022 do Deputado Estadual Emidio de Souza, que solicita informações referente Programa denominado "Bolsa do Povo" - que unifica ações de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo - é administrado pela Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo (PRODESP).

Número de referência: Requerimento n.º 488/2022

Requerimento de Informação nº 488/2002

Interessado: Deputado Estadual Emídio de Souza

Com o fim de atender o solicitado pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Emídio de Souza, no Requerimento de Informação nº 488/2022, referente ao Programa Bolsa do Povo (BPB), a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS, por meio de sua Secretária Executiva abaixo firmada, encaminha resposta a solicitação feita.

Inicialmente, informamos que o Programa Bolsa do Povo, foi criado por intermédio da Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 65.812, de 23 de junho de 2021. O Bolsa do Povo unifica e amplia um conjunto de programas assistenciais, com ou sem transferência de renda, instituídos de forma independente, oferecendo mais agilidade e organicidade na gestão e execução das ações.

A Secretaria de Governo do Estado de São Paulo – SEGOV, gerenciou o BPB até meados deste ano, e com a publicação do Decreto Estadual nº 66.826, de 08/6/2022, que alterou o Decreto nº 65.812/2022, o gerenciamento do Programa passou a ser desta Pasta que se sub-rogou aos instrumentos jurídicos de gestão do Programa.

Assim sendo, informamos que o Convênio Segov nº 001/2021, relativo a programação de funcionamento das ações do Programa, foram sujeitos à fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, tendo sido julgados regulares, conforme constantes nas publicações havidas no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 01/6/2022, 28/7/2002 e 16/8/2022.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
SECRETÁRIO EXECUTIVO - GS/SE

Outrossim, com relação ao Contrato firmado entre Segov e Prodesp, cujo objeto é a prestação de serviços de informática o qual abrange serviços de consultoria, desenvolvimento e sistemas, entre outros, com vistas ao adequado gerenciamento do PBP, igualmente, não constam registros de irregularidade ou apontamentos feitos pelo TCE.

Por fim, com vistas ao acesso e transparência das informações solicitadas sobre emissão de cartões magnéticos e entrega dos mesmos aos beneficiários do Programa Bolsa do Povo, destacamos que são informações regidas por regras previstas nos Contratos nº 000.7793 e nº 000.7879, cujos extratos foram publicados na Imprensa Oficial nos dias 17/9/2021 e 15/4/2022. E, também em complementação ao solicitado, informamos que em relação aos supracitados Contratos, não constam registros de irregularidades ou apontamentos feitas pelo TCE.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Juliana Felicidade Armede
Secretário Executivo
SECRETÁRIO EXECUTIVO - GS/SE



SEDSDES202207584A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 488/2022 do Deputado Estadual Emidio de Souza, que solicita informações referente Programa denominado "Bolsa do Povo" - que unifica ações de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo - é administrado pela Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo (PRODESP).

Número de referência: Requerimento n.º 488/2022

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Silvia Santana
Assessor Técnico de Gabinete IV
Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento n.º 488/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 488/2022 do Deputado Estadual Emidio de Souza, que solicita informações referente Programa denominado Bolsa do Povo - que unifica ações de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo - é administrado pela Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo (PRODESP).

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n.º 488/2022 do Deputado Estadual Emidio de Souza, que solicita informações referente Programa denominado Bolsa do Povo - que unifica ações de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo - é administrado pela Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo (PRODESP), do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pelo Programa Bolsa do Povo, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Secretário-Chefe da Casa Civil **CAUÊ MACRIS**

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

Laura Muller Machado
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS





Assinado digitalmente por LAURA MULLER MACHADO - 24/08/2022 às 16:55:47.
Documento Nº: 50416960-1253 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50416960-1253>